



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 252/2024, Dispensa de Licitação nº 10238/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração e Autorizo a contratação direta da empresa PPL Eletro do Brasil Ltda, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora destinada ao setor financeiro, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 460,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 24 de outubro de 2024.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal